

PROJETO DE LEI N.º /2021

Institui a data comemorativa do aniversário do Distrito de Santo Antônio do Boqueirão do Município de Unaí, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado e instituído no calendário oficial do Município de Unaí, o aniversário do Distrito de Santo Antônio do Boqueirão, no dia 07 de Agosto, em decorrência da Lei nº. 1.077, de 07 de agosto de 1985, que oficializou a criação da área urbana.

§1º A celebração do aniversário será comemorada em cada ano, na data prevista no *caput* deste artigo ou no sábado imediatamente anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
Líder do CIDADANIA  
*Presidente da Comissão de Constituição e Justiça*  
*Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar*

## JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Unaí, Distrito de Santo Antônio do Boqueirão, no dia 07 de Agosto, em decorrência da Lei nº. 1.077, de 07 de agosto de 1985, que oficializou a criação da área urbana.

O Distrito de Santo Antônio do Boqueirão é o 2º Distrito do município de Unaí, está localizado a cerca de 44 km de distância de Unaí-MG, possui a tradicional festa de Santo Antônio do Boqueirão que é muito conhecida por ser um momento de descontração, alegria e muita fé, onde muitos peregrinos e romeiros fazem a peregrinação em louvor a Santo Antônio. Eventos como esse tendem a favorecer, significativamente, as tradições e costumes daquele Distrito, pois seus objetivos são voltados para resgatar e engrandecer os valores do lugar. O distrito possui cerca de 1.340 habitantes.

A criação do aniversário do Distrito de Santo Antônio do Boqueirão é uma singela homenagem a população local, que por diversos anos participou no progresso de Unaí, sendo influência para a base histórica desse município e que mesmo com tantos anos de existência não tem no calendário da nossa cidade uma data oficial para comemorar sua existência.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais Pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unaí, 10 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
Líder do CIDADANIA  
*Presidente da Comissão de Constituição e Justiça*  
*Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar*